



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANORI

EDITAL CONCURSO PÚBLICO - 01/2024

CONCURSO PÚBLICO 01/2024

EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PCD

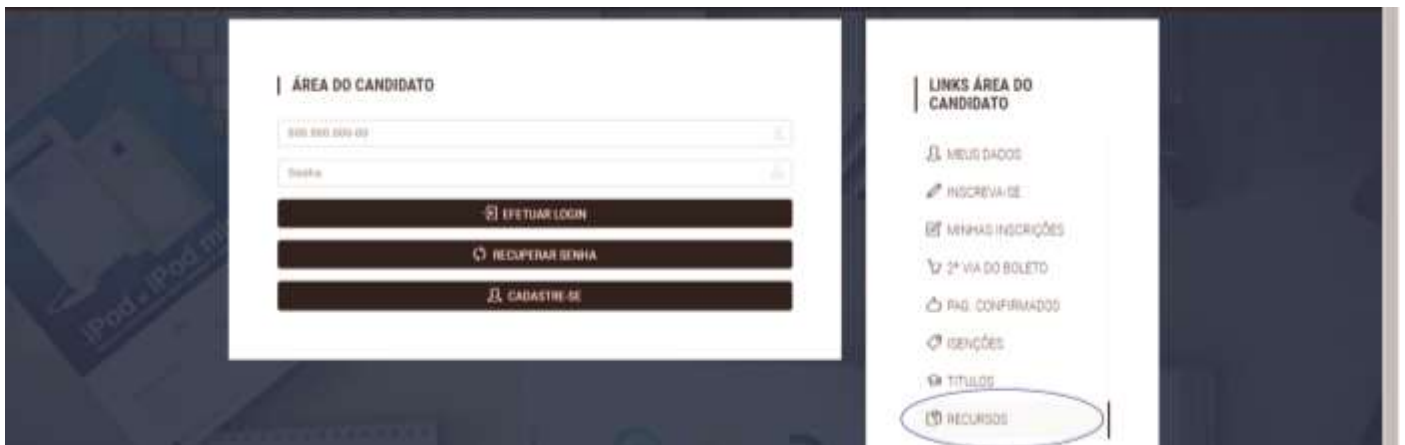
A COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANORI, designada pelo Chefe do Executivo Municipal no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 01/2024, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis,

TORNA PÚBLICO O EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PCD, NOS SEGUINTE TERMOS:

Art. 1º Ficam **DEFERIDAS** (confirmadas) a inscrição dos candidatos relacionados neste edital, conforme normativa estabelecida no item “**DAS INSCRIÇÕES**” do Edital de Abertura nº 001/2024.

ID	NOME CANDIDATO	nascimento	cargo
111126	GILSON PINHEIRO VIEIRA	06/10/91	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
112115	RAYAN FERNANDES DE SOUZA ARAUJO	15/11/91	AGENTE ADMINISTRATIVO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º Quanto ao indeferimento da inscrição ou ocorrência de eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, data de nascimento, caberá interposição de recurso de acordo com o item “**DOS RECURSOS**” do Edital 01/2024, no prazo máximo de 02 (dois) dias contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado através da área do candidato, no site do *Instituto Seprod* <https://www.institutoseprod.com.br/>, em formulário próprio, disponível no ANEXO II do edital, observado o horário oficial de Brasília/DF.



Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

24 de janeiro de 2024.

INSTITUTO SEPROD

COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANORI



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANORI

EDITAL CONCURSO PÚBLICO - 01/2024

ANEXO VII - FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS

Candidato	
Número de inscrição	
Documento de identificação – número	
Concurso Público	
Cargo	
Data	____ / ____ / ____
Declaro estar ciente dos termos do Edital Assinatura:	

Conforme previsto **“DOS RECURSOS”**, do Edital nº 01/2024, do CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ANORI, caberá recurso fundamentado, dirigido em única e última instância à Comissão do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Anori contra todas as decisões proferidas no âmbito desse Concurso Público, que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, tais como:

() Contra o indeferimento da inscrição

